



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0171/2019, de 11 de novembro de 2019

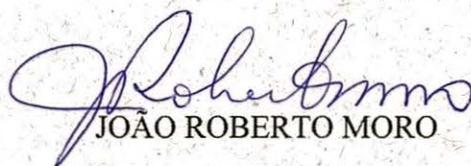
Dispõe sobre designação de comissão para continuidade de estudos preliminares e do mapa de riscos para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de bombas hidráulicas submersíveis

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para darem continuidade aos trabalhos da Comissão de estudo preliminar e do mapa de riscos para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de bombas hidráulicas submersíveis.

- Daniel Gandia
- Henrique José Dorigo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 30.11.2019.


JOÃO ROBERTO MORO